



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de
2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1768





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 01/PP/030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 02/PP/030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 03/PP/030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

ATO CONVOCATÓRIO DE CONTRATO: Nº 04/PP/030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

NOMEAÇÃO: Nº 031, DE 17 DE NOVEMBRO/2020

DECRETO Nº 031, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOMEAÇÃO: Nº 032, DE 17 DE NOVEMBRO/2020

DECRETO Nº 032, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001/PP/030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 03/PP/030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 02/PP/030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 04/PP/030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 01/PP/030/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020, Contrato nº 01/PP/030/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, SRA. REURISFRANCY LEOPOLDINA DE SOUSA, com residência na Praça Raimundo Sá, 70, centro de Lima Campos-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa pessoa Física.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Administração de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 de Novembro de 2020.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 02/PP/030/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020, Contrato nº 02/PP/030/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, SRA. REURISFRANCY LEOPOLDINA DE SOUSA, com residência na

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1768





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

Praça Raimundo Sá, 70, centro de Lima Campos-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Saúde de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 de Novembro de 2020.

Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 03/PP/030/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020, Contrato nº 03/PP/030/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, SRA. REURISFRANCY LEOPOLDINA DE SOUSA, com residência na Praça Raimundo Sá, 70, centro de Lima Campos-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1768





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sacões administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Educação de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 de Novembro de 2020.

Jael Darc Alves Meneses

Secretária Municipal de Educação

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL - Ato Convocatório de Contrato: Nº 04/PP/030/2020

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento e com base no item 13.9. do edital da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2020, Contrato nº 04/PP/030/2020 amparado pelo artigo 64 da Lei nº 8.666/93, convocamos essa pessoa física, SRA. REURISFRANCY LEOPOLDINA DE SOUSA, com residência na Praça Raimundo Sá, 70, centro de Lima Campos-MA, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Lima Campos, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Lima Campos-MA, para assinatura do contrato a ser celebrado entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto, o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor que comprove sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante/responsável, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto e o ato constitutivo ou estatuto ou contrato social em vigor.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Secretária Mun. Assistência Social de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 16 de Novembro de 2020.

Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretária Municipal de Assistência Social

Recebi em: ___/___/___.

Nome completo: _____

C.I. nº: _____ Órgão emissor: _____

CPF nº: _____

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 031, DE 17 DE NOVEMBRO/2020

DECRETO Nº 031, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Técnico de Assuntos Jurídicos Institucionais, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 19 de março de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 011 de 19 de março de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor GUILHERME ANTÔNIO DE LIMA MENDONÇA para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico de Assuntos Jurídicos Institucionais, símbolo DAS-4, criado pela Lei Complementar n.º 011, de 19 de março de 2019, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

JAILSON FAUSTO ALVES

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - Nomeação: Nº 032, DE 17 DE NOVEMBRO/2020

DECRETO Nº 032, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial de Gerenciamento de Projetos, nos termos da Lei Complementar n.º 009, de 3 de maio de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 009 de 3 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor ARTEMIO THADEU PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial de Gerenciamento de Projetos, símbolo DAS-2, criado pela Lei Complementar n.º 009, de 3 de maio de 2018, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 001/PP/030/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/PP/030/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a pessoa física SRA. REURISFRANCY LEOPOLDINA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros com veículos Tipo Van com capacidade Mínima de 15 Lugares com destino a São Luís do Maranhão, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 030/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 3.000,00(três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manutenção das atividades da Secretaria de Administração

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1768





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; João Batista Oliveira Mota, Assessor Especial de Gerenciamento Financeiro Municipal; Sraº Reurisfrancy Leopoldina de Sousa, representante legal

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 17 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 03/PP/030/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/030/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SRA. REURISFRANCY LEOPOLDINA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros com veículos Tipo Van com capacidade Mínima de 15 Lugares com destino a São Luís do Maranhão, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 030/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0401 - Sec. Mun. de Educação - SEMEC

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.362.0015

PROJ.ATIVIDADE: 2.010 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Jael Darc Alves Meneses, Secretária Municipal de Educação; Sraº Reurisfrancy Leopoldina de Sousa, representante legal

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 17 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 02/PP/030/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/030/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SRA. REURISFRANCY LEOPOLDINA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros com veículos Tipo Van com capacidade Mínima de 15 Lugares com destino a São Luís do Maranhão, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 030/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1501 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035

PROJ.ATIVIDADE: 2.025 - Manutenção do Transporte da Rede Pública de Saúde

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde; Sraº Reurisfrancy Leopoldina de Sousa, representante legal.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, em 17 de Novembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO PRESENCIAL - Extrato de Contrato: Nº 04/PP/030/2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/030/20

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa SRA. REURISFRANCY LEOPOLDINA DE SOUSA.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de transporte de passageiros com veículos Tipo Van com capacidade Mínima de 15 Lugares com destino a São Luís do Maranhão, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 030/2020.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

VALOR: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 17 de Novembro de 2020; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 1301 - Sec. Mun. de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003

PROJ.ATIVIDADE: 2.032 - Manutenção e funcionamento do SAS

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SIGNATÁRIOS: Sra. Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, Secretária Municipal de Administração; Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social; Sraº Reurisfrancy Leopoldina de Sousa, representante legal

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.
Lima Campos-MA, Início: 17 de Novembro de 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLIV de 17 de Novembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jaílson Fausto Alves

Prefeito Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal da Mulher e da
Igualdade Racial



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e
Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e
Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1768

